

Id:0E288E25E4B0E9DB

Id:0B620335299CE9E5



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 269 /2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o Sra. **Rosângela Rodrigues de Sousa**, Inscrito no CPF/MF: 007.344.053-16, para o Cargo Comissionado na Divisão de Benefícios Assistenciais lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em um de agosto de dois mil e vinte e dois (01/08/2022).

  
Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal

  
Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal

Id:0CC548AD8726E9EC

Id:13B5A4075AD8E8DC



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
Tel:(89)3488 -1114

PORTARIA Nº 271 /2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR o Sr. **Josiel da Silva Sousa**, Inscrito no CPF/MF: 069.060.203-07 para o Cargo Comissionado no Departamento de Divisão de Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.


**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois (31/08/2022).

  
Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal

Jacobina do Piauí - PI, 02 de maio de 2022.  
  
Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 010/2022, FEITO PELO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ CONTRA A SRA. ANTONIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVA, CPF: 026.154.123-45 QUE TINHA COMO OBJETO A "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SUPERVISORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ – 40 HORAS SEMANAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI".

Pelo presente instrumento de rescisão unilateral de contrato, o **MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ**, com sede na Praça Estácio de Almeida, n 20– Centro, Jacobina do Piauí-PI – PI, CNPJ no. 41.522.368/0001-05, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, frentista, residente na Avenida Transbrasil, s/n- Alto São Pedro, Jacobina do Piauí-PI, portador do RG n.º 2409370 SSP-PI e CPF n.º 012.405.903-18, com base nos arts. 78, XII e 79, I, da Lei 8.666/93, decide rescindir o contrato acima referido, celebrado com a Sra. **ANTONIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVA**, CPF: sob o nº 026.154.123-45, com endereço na Rua José Tertuliano, 00, bairro Alto São Pedro, Jacobina do Piauí-PI, e a todos os termos decorrentes